



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico – SRP N° 001/2026

Processo Administrativo N° 020/2026

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

1.2. A contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço fundamento no Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O OBJETO deverá ser entregue de acordo com a necessidade da Câmara e será formalizada através da OF e o cronograma de entrega emitida pelo setor de Licitações, onde constarão as quantidades e o local de entrega dos produtos.

1.4. O OBJETO deverá conter a quantidade total solicitada na OF, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas.

1.5. Os produtos solicitados deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias, data de validade superior a trinta dias. A contratada deverá comunicar imediatamente a contratante, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do produto, durante o recebimento definitivo;

1.6. A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, um prazo de 01 (um) dia, contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

2.1. O objeto a ser executado pela empresa contratada deverá observar as seguintes especificações técnicas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quant	Unidade	Valor Estimado
1	Açúcar cristal de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar). prazo de validade no mínimo 12 meses embalagem de 5 kg, de primeira qualidade	36	Pacote	R\$ 17,81
2	Achocolatado em pó 400gr: ingredientes: açúcar, cacau em pó, malte dextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. contém glúten. contém traços de leite. devendo ser fabricadas a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. validade: mínima de seis (06) meses a partir da data de fabricação. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	20	Unidade	R\$ 6,76
3	Adoçante dietetico liquido - contendo edulcorantes artificiais, como asacarina, ciclamato ou acesulfante-k. embalagem de 100ml com bico dosador.	3	Unidade	R\$ 8,13
4	Água mineral gaseificada - proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns. pet de 500ml - fardo c/ 12 garrafas.	150	Fardo	R\$ 17,99
5	água mineral - proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que possua composição química ou propriedades físicas ou físico-químicas distintas das águas comuns. pet de 500ml - fardo c/ 12 garrafas	250	Fardo	R\$ 14,94
6	água sanitária , à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. frasco de 1 litro. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	80	Unidade	R\$ 4,24
7	Álcool , tipo etílico hidratado, concentração 70 inpm. aplicação: doméstico, escritório, efeito bactericida. frasco de 1 litro	20	Unidade	R\$ 6,22
8	Álcool gel p/ as mãos com válvula pump e bico dosador – frascos com 500 ml – higienizador para mãos, gel, álcool etílico 70%, ph 6.5-7.5, densidade 0.8795 - 0.8842 g/cm3 (25° c); neutro; composto de água, glicerina, propileno glicol, aminometil, propanol, aloe vera, carbomero e fragrância; álcool etílico 70%; indicado para: ação bactericida e antisséptico de mãos; acondicionado em frasco com dosador, acompanha válvula pump; produto sujeito	15	Unidade	R\$ 8,61



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

	a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa.			
9	Balde pedreiro 18 litros , fabricado em plástico resistente de primeira qualidade com alça de aço, capacidade de 18 litros.	5	Unidade	R\$ 22,31
10	Café torrado e moído - torração forte ou extra forte, procedente de espécimes vegetais, genuínos, saos e limpos, em pó homogêneo, fino com sabor e cheiro próprios, isento de substâncias estranhas, com umidade até 6% p.p. e no máximo, 1% de impurezas, acondicionado em saco aluminizado, atóxico, fechamento a vácuo ou tipo almofada contendo 500g, suas condições deverão estar de acordo com a nta nº 44 (decreto nº 12.486, de 20/10/78). marcas de referência: melita, pilão, três corações ou similares.	360	Unidade	R\$ 31,30
11	Canela em casca : acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade de acordo com a rdc nº 276/2005. Pacote com 50g.	10	Unidade	R\$ 7,15
12	Catchup 400gr : composto por matéria-prima selecionada, com cor, sabor, textura e odor característico. Ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico e aromatizante. Não contém glúten. Com validade mínima de seis (06) meses a partir da data de entrega	10	Unidade	R\$ 7,57
13	Cesto de lixo telado : capacidade 10 litros, produzido em polipropileno, com cantos arredondados. Possuir certificado do INMETRO, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar na embalagem.	5	Unidade	R\$ 8,31
14	Chá cidreira classificação/características gerais: constituído pelas folhas, hastes, pecíolos das variedades "Ilex brasiliensis ou paraguayensis". Não deverá conter substâncias estranhas às suas constituições normais, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deverá ser constituído de 100% de folhas. O produto deve estar isento de sujidades e parasitas. Não poderá ser colorido artificialmente. Prazo mínimo de validade 06 meses, em embalagem de 10 sachês.	300	Pacote	R\$ 5,23



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

15	Cha erva doce classificação/características gerais: constituído pelas folhas, hastes, pecíolos das variedades “ilex brasiliensis ou paraguayensis”. Não deverá conter substâncias estranhas as suas constituições normais, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Deverá ser constituído de 100% de folhas. O produto deve estar isento de sujidades e parasitas. Não poderá ser colorido artificialmente. Prazo mínimo de validade 06 meses, em embalagem de 10 saches	300	Pacote	R\$ 5,48
16	Coador de flanela para café tam. Grande material(is): flanela lisa e cordão 8 fios, 100% algodão. Característica(s): composto de duas partes iguais, com extremidades superiores retas e inferiores em forma circular, unidas por costura à máquina e chuleadas em overloque; boca com bainha costurada à máquina, dobrada para a face interna do coador, chuleada em overloque e dispondo de abertura. Cor(es): branca. Acondicionamento: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	3	Unidade	R\$ 6,91
17	Copo descartável para água – caixa com 25 mangas- capacidade para 180 ml para água, acondicionado em mangas com 100 unidades cada, copo fabricado em plástico pp, descartável, cor transparente, pesando no mínimo 198grs, acondicionados em caixa, seguindo a norma técnica 14.865/2002 abnt. Embalagem certificada pelo inmetro. O fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, registros ou notificações da legislação vigente do ministério da saúde e anvisa para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	12	Caixa	R\$ 134,99
18	Desodorizador ambiental, aerosol , sem cfc. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 360ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	60	Unidade	R\$ 13,94
19	Detergente para lavar louças pronto uso (frasco de 500 ml) composição química: tensoativos aniônicos e não iônicos, espessante, conservante, corantes, neutralizantes e água- princípio ativo: linear alquil benzeno sulfônico e sulfonato de sódio, ph (100%) aproximado entre 6,50 à 8,5, aspecto líquido viscoso denso, densidade mínima 0,950 à 1,030g/cm ³ , solubilidade em água 100%, possuir alta detergência e excelente poder de remoção desengordurante, embalagem certificada pelo inmetro.	100	Unidade	R\$ 3,05



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

20	Escova para roupa , confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	10	Unidade	R\$ 5,04
21	Esponja de lã de aço , formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	12	Unidade	R\$ 2,91
22	Esponja de louça dupla face (pacote com 04 unidades) (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo	12	Pacote	R\$ 3,72
23	Filtro de papel p/ coar café – feito de fibra celulósica, com microfuros, tamanho 103 (1000 ml ou 20 xícaras), peso aproximado 84,0 gramas, caixa com 30 unidades.	80	Unidade	R\$ 5,99
24	Biscoito com sal tipo cracker - constituído de farinha de trigo, amido, féculas, açúcar, e outros ingredientes permitido umidade máxima de 14 % p.p., inseto de corante e outros materias estranho, acondicionada em saco de polietileno, transparente e atoxico contendo de 400g	48	Pacote	R\$ 7,44
25	Flanela (cores claras) de primeira qualidade 100% algodão - medidas aproximadas 28cmx48cm. Com bordas laterais arrematadas para conservação do produto.	60	Unidade	R\$ 5,62
26	Garrafa térmica – material interno vidro e externo de plástico, com bomba de esquicho manual superior, capacidade de 1 litro, boa qualidade, anti vazamento, aprovado pelo inmetro, informações da fabricante.	4	Unidade	R\$ 40,09
27	Garrafa térmica inox – com bomba de esquicho manual superior, capacidade de 1,8 litros, boa qualidade, anti vazamento, aprovado pelo inmetro, informações da fabricante.	4	Unidade	R\$ 103,85
28	Leite integral 1 lt - uht/uat esterilizado: ingredientes: leite integral, estabilizante citrato desódio, monofato de sódio e difosfato dissódico. Não contem gluten. Caixa cartonada aluminizada esteril, hermeticamente fechada: 120 dias, após aberto conservar sob refrigeração entre 1° c a 10°c e consumir em até 48 horas	144	Unidade	R\$ 5,25
29	Limpador multiuso para limpeza geral – frasco de 500ml composição química: tenso ativos não iônicos, coadjuvantes, corante, espessante, essência, água. Principio ativo: butiglicol ou misturas de ácidos graxos ou quaternário de amônia. Ph aproximado entre 10,0 a 12,50, liquido denso e viscoso, densidade aproximada 1,000 à 1.050g/cm3, 100%, produto não corrosivo e essência preferencialmente flora, menta. Embalagem certificada pelo inmetro	120	Unidade	R\$ 3,79



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

30	Lixeira c/ pedal – 20 litros: cor preta - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema de pedal, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo. Possuir certificado do inmetro, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	4	Unidade	R\$ 51,72
31	Lixeira c/ pedal – 50 litros: cor preta - fabricada em polipropileno de primeira qualidade com o fundo arredondado, tampa para fechamento com sistema de pedal, para que o mesmo não permaneça aberto, produto deverá ter a altura e diâmetro compatível para acondicionamento de saco de lixo. Possuir certificado do inmetro, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	4	Unidade	R\$ 127,86
32	Luva para limpeza: Par- Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393.	10	Unidade	R\$ 5,64
33	Mangueira de jardim – siliconada, anti-torção, tamanho 30 metros, super resistente, na cor azul, acompanha pistola com bico de esguicho regulável.	2	Unidade	R\$ 93,99
34	Manteiga com sal – manteiga de primeira qualidade. Ingrediente obrigatório: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	18	Unidade	R\$ 29,98
35	Margarina 500gr -vegetal com sal: margarina cremosa em potes plásticos de 500g com sal. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluída contendo obrigatoriamente os ingredientes leite, seus constituintes, sem gordura trans, óleos e/ou gorduras comestíveis, sal e água, deverá conter no mínimo 60% de lipídios. validade: no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	12	Unidade	R\$ 9,34



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

36	Oleo de soja refinado sem colesterol,. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja são e limpos. Sem conservantes. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação - rotulagem nutricional obrigatória. Embalagem em pets de 900ml intactas. (embalagem de polietileno tereftalato rígida) validade: no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	20	Unidade	R\$ 7,82
37	Ovo branco de galinha , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g) com embalagem contendo 12 ovos íntegros, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega	230	Duzia	R\$ 12,53
38	Pá de lixo : base polipropileno, medidas aproximadas 29x29 cm, com cabo longo de madeira, altura ergonômica aproximada de 70cm	5	Unidade	R\$ 15,41
39	Palito de dentes - palitos roliços em madeira, com extremidades finas, tipo: “palito de dente”, caixa com 100 unidades.	10	Unidade	R\$ 1,72
40	Pano de chão para limpeza geral . Saco branco fechado e alvejado grosso, 100% algodão. Alto poder de absorção de água. Medidas aproximadas 0,50cm x 0,70cm (pano fechado)	24	Unidade	R\$ 8,22
41	Pano de copa/cozinha . 100% algodão, cor branca com estampas variadas e silkadas, excelente absorção de água, não soltar fiapos durante a secagem da louça, todos os lados arrematados, medidas aproximadas 0,50cm x 0,77 cm (pano aberto).	20	Unidade	R\$ 4,96



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

42	Pão de forma tradicional: massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 480g a 500g	18	Unidades	R\$ 11,32
43	Papel higienico – folha dupla – pacote com 12 rolos; classe 01, neutro; na cor branca; alvura iso maior que 80%; conforme norma abnt nba 15464-2 e 15134; características complementares: matéria prima 100% fibra celulósica; rolo com 30 m - com tolerância de 2%; com largura de 10 cm - com tolerância de 2%; diâmetro no maximo de 11,7 cm; largura do tubete 10 cm - com tolerância de 2%; fragrância neutra; rotulagem contendo: c/identificação da classe, marca, quantidade de rolos; aroma, metragem do papel; nome do fabricante e fantasia, cnpj; e-mail, telefone do sac; embalagem com boa visibilidade do produto	40	Unidades	R\$ 16,45
44	Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem à vácuo com abre fácil, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Tipo de venda: Embalagem com 200g (e/ou aproximadamente)	400	Unidade	R\$ 10,31
45	Queijo mussarela fatiado. Embalagem à vácuo com abre fácil, com dados de identificação, data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no ministério da saúde e/ou agricultura. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Tipo de venda: Embalagem com 150g (e/ou aproximadamente)	400	Unidade	R\$ 12,49
46	Requeijão cremoso: copo 200g, ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Com validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.	90	Unidade	R\$ 9,65



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

47	Rodo grande com base e cabo em alumínio para uso em pisos gerais - medidas aproximadas 62 cm largura, podendo variar em até 1 cm o tamanho – base e cabo em alumínio, com aproximadamente 1m e 30 cm de comprimento, borracha dupla injetada, com rosca mola trava.	24	Unidade	R\$ 30,00
48	Sabonete líquido , aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde	40	Unidade	R\$ 14,38
49	Saco plástico de 30 litros : classe i, reforçado - na cor preta conforme especificação de normas abnt nbr9191/08 – medidas mínimas 59x62cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistencia de cada saco de 6kg, com fundo estrela super resistente, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	48	Pacote	R\$ 23,63
50	Saco plástico de 50 litros : classe i, reforçado - na cor preta conforme especificação de normas abnt nbr9191/08 – medidas mínimas 63x80cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistencia de cada saco de 10kg, com fundo estrela super resistente, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	36	Pacote	R\$ 41,48
51	Saco plástico de 100 litros : classe i, reforçado - na cor preta conforme especificação de normas abnt nbr9191/08 – medidas mínimas 75x105cm, pacotes com 100 unidades, capacidade mínima de resistencia de cada saco de 20kg, com fundo estrela super resistente, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.	36	Pacote	R\$ 60,06
52	Sal refinado extra, iodado. Cloreto de sódio catalisado, extraído de fontes naturais. Obrigado a adição de sais de iodo(iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico) e antiumectante. Embalagem, pacotesde 1 kg."	3	Unidade	R\$ 2,59



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

53	Suco de nectar da fruta; sabores (pessego, uva, manga, laranja, caju, maracujá, goiaba); simples; composto de suco/polpa, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo entre 15% à 40% de suco/polpa da fruta; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 30 dias na data da entrega; embalagem primária caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, contendo 1 l; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.	350	Unidade	R\$ 8,06
54	Toalha de papel multi-uso, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	3	Pacote	R\$ 10,33
55	Toalha de papel interfolhado para as mãos: duas dobras brancas, 100%celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel pardo, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.200g, com medidas aproximadas 23cm x 21cm podendo variar em até 0,5 cm seu tamanho.	40	Pacote	R\$ 16,28
56	Vassoura caipira - 1ª qualidade, feita com fibras naturais de palha composta de amarração com arame galvanizado, com cabo em madeira, comprimento aproximado do cabo 1,20 mt, com fixador na parte superior do cabo para pendurar a vassoura.	10	Unidade	R\$ 26,17
57	Vassoura doméstica; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4x21, 5x3,5 cm), com 78 tufo; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de polipropileno (pet); tipo lisa; cepa pesando 250g; cabo de madeira revestida de polipropileno 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	15	Unidade	R\$ 17,03
58	Vassourinha sanitária, com cerdas de nylon, cabo de polipropileno com suporte para acomodação da vassoura.	10	Unidade	R\$ 8,95
59	Limpa pisos de uso geral; tipo removex; embalagem 1 lt	120	Unidade	R\$ 19,33



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

60	Desinfetante líquido pronto uso limpeza geral (embalagem pet- frascos de 2 litros) composição química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, ph (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aromático, densidade mínima 0,950 à 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, embalagem pet certificada pelo inmetro. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com crq, razão social, endereço e cnpj do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem	120	Unidade	R\$ 6,38
61	Pedra Sanitária com alça. Embalagem 25g. Essências suaves. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	120	Unidade	R\$ 2,50
62	Limpa vidros – tensoativo não iônico biodegradável, solubilizante, perfume, corante, álcool e água, 500 ml. Acondicionado em embalagem adequada. De 500 ml cada.	30	Unidade	R\$ 9,19
63	Sabao em po de primeira qualidade: embalagem com 800g produto disposto em embalagem plastica resistente.aparência: pó homogêneo azulado, possuir nível de espuma controlado para redução de enxagues, e deixar a roupa com aroma agradável. Indústria brasileira. Prazo de validade de no minimo 06 (seis) meses, e data de fabricacao nao superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na anvisa/ministerio da saude	30	Unidade	R\$ 11,41
64	Inseticida spray de ação múltipla e instantânea, contra insetos voadores (moscas, mosquitos, traças, etc) E rasteiros (baratas, etc), tampa com trava para proteção de crianças, isento de cfc e acondicionado em frasco metálico de no mínimo 300 ml/ 177 g.	20	Unidade	R\$ 14,15

2.2. A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preço com vigência de 12 (doze meses), renovável, condicionado à comprovação de vantagem econômica, à existência de previsão orçamentária e à aceitação pela Contratada.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, bem como de materiais de limpeza e higiene, destinados a atender



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

às necessidades da Câmara Municipal, garantindo o adequado funcionamento de suas atividades administrativas, legislativas e institucionais.

3.2. Os gêneros alimentícios são necessários para suprir o consumo durante o expediente administrativo, sessões plenárias, reuniões das comissões, audiências públicas e demais eventos oficiais realizados nas dependências da Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de trabalho a vereadores, servidores, colaboradores e ao público que frequenta a Casa Legislativa.

3.3. Os materiais de limpeza e higiene são indispensáveis para a manutenção da higienização, conservação e asseio das instalações físicas, contribuindo para a preservação da saúde, segurança e bem-estar de todos os usuários, bem como para o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

3.4. A ausência desses itens comprometeria a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Poder Legislativo, podendo ocasionar prejuízos ao regular desempenho das atividades institucionais e ao atendimento da população.

3.5. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A Contratação deverá ser executada de acordo com as cláusulas avençadas, conforme as normas de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços fundamentados nos do Art. 28, inciso I c/c Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

*“[...] Art. 28. São modalidades de licitação:
I - Pregão;
[...]”*

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA ENTREGA



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

6.1. Local de Entrega: Os bens deste instrumento deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Serranópolis/GO. End.: Av. Augusto, nº 62, Setor Jardim das Morangas, CEP: 75820-000.

6.2. A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário de expediente da instituição, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

6.3. Prazos e Condições: O fornecimento dos bens seguirá os seguintes prazos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento:

6.3.1. O prazo para entrega do objeto será de mínimo 02 (dois) dias e 05 (cinco) dias máximo conforme produtos e sua durabilidade, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

7.DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preço terá vigência **12 meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes e justificativa formal.

7.2. Execução dos Serviços ou Entrega dos Bens: A execução dos serviços ou a entrega dos bens deverá ocorrer dentro do prazo estipulado na Ata de Registro de Preço, respeitando as datas específicas para cada etapa ou entrega parcial, se aplicável.

7.3. Prorrogação do Prazo: A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço poderá ocorrer nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa da Contratante e concordância da Contratada, com a devida formalização por meio de termo aditivo.

7.4. Extinção da Ata de Registro de Preço: A Ata de Registro de Preço poderá ser extinto antes do término da vigência nas hipóteses previstas em lei, como por inadimplemento, interesse público ou acordo entre as partes, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.5. Renovação da Ata de Registro de Preço: Quando cabível, a renovação da Ata de Registro de Preço será objeto de negociação entre as partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência, respeitadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

8. DA GARANTIA



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

8.1. O fornecedor deve comprometer-se com uma garantia de qualidade, obrigando-se a corrigir, sem ônus adicional, qualquer divergência com as especificações definidas.

9. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1. O custo estimado para a aquisição do objeto é de R\$ 58.862,75 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), foi mensurado a partir de uma cesta de preços, utilizando fornecedores da região e/ou pesquisa em compras públicas utilizando um portal de preços públicos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Execução Fiel do Objeto: A Contratada deve executar o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações, prazos e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço e no Termo de Referência.

10.2. Qualidade dos Materiais e Serviços: A Contratada deve garantir que todos os materiais fornecidos e serviços prestados estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos e de acordo com as normas técnicas aplicáveis. Qualquer material ou serviço que não atenda a essas exigências deverão ser substituídas sem ônus adicional para a Contratante.

10.3. Cumprimento de Prazos: A Contratada deve cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega dos materiais e execução dos serviços, estando sujeita a penalidades em caso de atraso, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista: A Contratada deve manter-se regular perante as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço. A apresentação das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa será exigida como condição para a realização de pagamentos.

10.5. Responsabilidade por Tributos e Encargos: A Contratada é responsável pelo recolhimento de todos os tributos, contribuições e encargos trabalhistas, previdenciários e securitários decorrentes da execução da Ata de Registro de Preço.

10.6. Responsabilidade por Danos: A Contratada é responsável por quaisquer danos causados à Contratante ou a terceiros em decorrência da



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

execução da Ata de Registro de Preço, devendo reparar integralmente os prejuízos ocasionados.

10.7. Comunicação de Ocorrências: A Contratada deve comunicar imediatamente à Contratante qualquer fato ou situação que possa comprometer a execução da Ata de Registro de Preço, incluindo dificuldades na obtenção de insumos, questões logísticas, ou problemas técnicos.

10.8. Subcontratação: A subcontratação, total ou parcial, do objeto contratado só será permitida mediante autorização expressa da Contratante e desde que esteja prevista na Ata de Registro de Preço, conforme os termos da Lei nº 14.133/2021.

10.9. Sigilo e Confidencialidade: A Contratada deve manter sigilo sobre todas as informações e documentos que tiver acesso em decorrência da Ata de Registro de Preço, sendo vedada sua divulgação sem a prévia autorização por escrito da Contratante.

10.10. Compliance com Normas de Segurança e Saúde: A Contratada deve assegurar que todos os empregados e terceiros envolvidos na execução da Ata de Registro de Preço cumpram as normas de segurança e saúde no trabalho, adotando todas as medidas necessárias para prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Disponibilização de Informações e Documentos: A Contratante deve fornecer à Contratada todas as informações, documentos e recursos necessários para a execução do objeto contratado, de forma tempestiva, garantindo que não haja interrupções ou atrasos no cumprimento das obrigações contratuais.

11.2. Fiscalização e Acompanhamento: A Contratante deve promover a fiscalização contínua da execução da Ata de Registro de Preço, por meio de um gestor ou fiscal designado, que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências e decisões tomadas. A Contratante tem o direito de exigir a substituição de materiais ou correção de serviços que não atendam às especificações contratuais.

11.3. Cumprimento de Prazos de Pagamento: A Contratante deve efetuar os pagamentos devidos à Contratada dentro dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preço, desde que preenchidas as condições contratuais e legais, como a apresentação das certidões e notas fiscais válidas.



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

11.4. Notificação Formal: A Contratante deve notificar formalmente a Contratada sobre quaisquer irregularidades, defeitos ou descumprimentos verificados na execução da Ata de Registro de Preço, dando-lhe prazo para correção, conforme estipulado na legislação aplicável.

11.5 Aplicação de Penalidades: A Contratante deve aplicar as sanções previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, garantindo sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.6 Fornecimento de Infraestrutura e Apoio: Quando aplicável, a Contratante deve garantir que a Contratada tenha acesso à infraestrutura necessária para a execução da Ata de Registro de Preço, como áreas de trabalho, energia, e comunicação, de acordo com as especificações contratuais.

11.7 Rescisão Contratual: A Contratante tem o direito de rescindir A Ata de Registro de Preço unilateralmente, em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Contratada, conforme os termos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.8 Garantia de Transparência: A Contratante deve garantir que todos os atos relacionados à execução da Ata de Registro de Preço sejam realizados com transparência e publicidade, conforme os princípios da administração pública, assegurando o acesso às informações por parte dos órgãos de controle e da sociedade.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

12.1. A contratante promoverá, por intermédio do fiscal de Contratos, o acompanhamento e a fiscalização do produto adquirido pela contratante sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de qualquer fato que exija medidas por parte desta, ficando determinado que Tainara Pereira – Servidora – Fiscal do Contrato.

13. DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1. Condições de Pagamento: O pagamento à Contratada será realizado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a compensação realizada, conforme valor indicado na nota fiscal correspondente. O pagamento estará condicionado à comprovação do cumprimento integral das obrigações contratuais, especialmente no que se refere à qualidade e à conformidade dos bens ou serviços entregues para o período.



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

13.2. Documentação Necessária:

13.2.1. Para a liberação do pagamento, a Contratada deverá apresentar à Contratante:

- Nota Fiscal devidamente emitida em nome da Contratante, contendo a descrição precisa dos bens ou serviços fornecidos, número da Ata de Registro de Preço, e demais informações fiscais obrigatórias;
- Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Comprovante de regularidade quanto às contribuições devidas à Seguridade Social.

13.3. Forma de Pagamento:

13.3.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária para a conta corrente da Contratada. A Contratada deve garantir que a conta indicada esteja em seu nome e seja mantida em instituição financeira reconhecida.

13.3.2. O pagamento só será considerado efetuado quando o valor correspondente for creditado na conta bancária da Contratada.

13.4. Disposições Gerais:

13.4.1. Todos os pagamentos efetuados não implicam na quitação automática da Ata de Registro de Preço, permanecendo a Contratada responsável por eventuais defeitos ou vícios ocultos que possam ser detectados posteriormente.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço, ou pelo descumprimento de qualquer das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita, garantido o prévio processo administrativo, com direito ao contraditório e à ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir:



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

14.2. Advertência: Será aplicada por escrito nas hipóteses de: 14.2.1 Descumprimento de pequena relevância de obrigação legal ou infração à Lei Federal nº 14.133/2021, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave;

14.2.2. Inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar a aplicação de sanção mais grave.

14.3. Multa: A sanção de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, observará os seguintes parâmetros:

14.3.1. Multa Moratória: Pelo atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de **0,5% (meio por cento)** ao dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso ou sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, a depender do prejuízo gerado à Administração, limitada a **15 (quinze) dias** de atraso.

14.3.1.1 O atraso superior a **15 (quinze)** dias poderá caracterizar inexecução total da Ata de Registro de Preço, sujeitando a CONTRATADA às sanções correspondentes, sem prejuízo da cobrança da multa moratória já incorrida.

14.3.2. Multa Compensatória: Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preço, será aplicada multa de até **30% (trinta por cento)** calculada sobre o valor da parte inadimplida ou sobre o valor global da Ata de Registro de Preço, conforme a gravidade da infração.

14.3.3. A soma das multas aplicadas não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.

14.3.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (Art. 156 § 8º lei 14.133/2021).

14.4. Impedimento de Licitar e Contratar: A CONTRATADA será impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serranópolis - GO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando:

14.4.1. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que supere a gravidade prevista para a sanção de advertência ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

14.4.2. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço;

14.4.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não manter a proposta, salvo fato superveniente devidamente justificado;

14.4.4. Não celebrar A Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.4.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

14.5. Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar: Será declarada a inidoneidade da CONTRATADA para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, em todos os níveis federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria: 01.031.1030.2.000.3.3.90.30.00

16. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

16.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

16.1.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal: - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil.

16.1.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual: - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais do domicílio ou sede da Contratada.

16.1.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal: - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio ou sede da Contratada.



Câmara Municipal

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

16.1.4. Prova de Regularidade com o FGTS: - Certificado de Regularidade de Situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

16.1.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Positiva com Efeito de Negativa, demonstrando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

16.2. Documentos auxiliares:

16.2.1. Declaração de Quadro Societário: em anexo a publicação deste processo.

16.2.2. Contrato Social, Ato Constitutivo e Última Alteração Contratual (ou CCMEI, conforme o caso);

16.2.3. Cartão CNPJ;

16.2.4. Documento pessoal com foto do responsável legal que assinará o Contrato ou ARP; Comprovante de endereço do responsável legal;

16.2.5. Procuração, se a assinatura for realizada por procurador juntamente com a documentação do mesmo.

Serranópolis, Goiás, 09 de Fevereiro de 2026

Enio dos Santos
Presidente da Câmara